

---

## EDITAL Nº 002/2022 – FEIRA AGROECOLÓGICA/UNICENTRO

### ABERTURA DO PROCESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “FEIRA AGROECOLÓGICA” DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA

O coordenador do projeto de extensão “Feira Agroecológica”, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura do processo de voluntários e bolsistas para atuação no projeto, conforme dispõe este edital.

#### 1 DO PROJETO

**1.1** O Projeto de Extensão “FEIRA AGROECOLÓGICA” tem por objetivo promover interação, participação, comunicação e formação aliados a comercialização via feira de produtos provenientes de produção agroecológica, num espaço dinâmico e de integração cultural. O projeto segue os princípios da agroecologia e da economia solidária.

**1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Jorge Luiz Favaro, do Departamento de Agronomia, campus Cedeteg.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de **estudantes matriculados em cursos de graduação da Unicentro** para atuação como **voluntários** e composição do **cadastro reserva de bolsistas** do projeto FEIRA AGROECOLÓGICA em Guarapuava.

**2.1.1** Os voluntários em atividade farão parte do cadastro reserva para as bolsas concedidas ao projeto Feira Agroecológica pelos programas PIAE/FA<sup>1</sup>, PIBIS/FA<sup>2</sup> e PIBEX/FA<sup>3</sup>.

**2.1.2** Os voluntários serão convocados para as vagas de bolsistas conforme a ordem de classificação neste processo seletivo, respeitados os critérios<sup>4</sup> de cada programa de fomento para concessão de bolsas.

**2.2** Os voluntários e bolsistas desenvolverão suas atividades presencialmente, em Guarapuava-PR, sob a orientação do professor extensionista Jorge Luiz Favaro.

**2.3** A carga horária de dedicação do(a) voluntário será de 10 (dez) horas semanais. **2.4** A carga horária de dedicação do(a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais. **2.5** As atribuições do(a)s voluntários e bolsistas serão:

- i) Cumprimento da carga horária exigida para a vaga, observando a escala de trabalho organizada pela Coordenação para a equipe;
- ii) Apoio na montagem da feira para exposição e comercialização de produtos orgânicos junto a comunidade interna e externa da unicentro;
- iii) Assessoria técnica e administrativa aos feirantes;

---

<sup>1</sup> Programa Institucional de Ações Extensionistas da Unicentro.

<sup>2</sup> Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária da Fundação Araucária.

<sup>3</sup> Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universitária da Fundação Araucária

<sup>4</sup> Conforme Editais nº 002/2022-DIREX/PIBIS, nº 003/2022-DIREX/PIBEX, e nº 004-DIREX/PIAE, disponíveis em <https://www3.unicentro.br/proec/editais/>.

---

## EDITAL Nº 002/2022 – FEIRA AGROECOLÓGICA/UNICENTRO

- iv) Reuniões periódicas com participantes e colaboradores;
- v) Acompanhamento as propriedades dos feirantes;
- vi) Realização de oficinas, minicursos e palestras;
- vii) Administração das redes sociais;
- viii) Elaboração de postagens, folders, cartazes e materiais relacionados a divulgação da Feira Agroecológica e da agroecologia;
- ix) Elaboração de artigos científicos;
- x) Apoio na divulgação do projeto;
- xi) Participação nos grupos de estudo do projeto;
- xii) Colaboração em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- xiii) Participação na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou da SETI;
- xv) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou da SETI.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 26 de agosto de 2022 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de setembro de 2022**.

**3.3** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido no item 3.2: i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em [http://evento.unicentro.br/site/feira\\_bolsistas/2022/1](http://evento.unicentro.br/site/feira_bolsistas/2022/1);

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação da Unicentro, emitido no 2º semestre de 2022.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital. **4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação será divulgado até dia **29 de setembro de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.



2

## EDITAL Nº 002/2022 – FEIRA AGROECOLÓGICA/UNICENTRO

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá de **entrevista coletiva**, com valor de até 10,0 (dez) pontos, para avaliação dos seguintes critérios:

- trajetória acadêmica do candidato;
- expectativa quanto à participação no projeto;
- disponibilidade de mobilidade e carga horária; terão preferência os candidatos que têm disponibilidade de participar, presencialmente, em ao menos um dia de funcionamento da Feira em Guarapuava<sup>5</sup>.

5.2 A ordem de classificação será pela maior pontuação na entrevista.

5.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 (cinco).

### 6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da entrevista está prevista para o período de **3 a 7 de outubro de 2022**.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou feirantes e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final da seleção será publicado no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **7 de outubro de 2022**.

### 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades dos voluntários está previsto para 12 de setembro de 2022.

### 10 DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>              | <b>Datas</b>   |
|----------------------------|--|
| Período de inscrições      | Das 18h do dia 26/08/2022 até as 23h59 do dia 26/09/2022 |
| Homologação das inscrições | Até o dia 29/09/2022                                     |

<sup>5</sup> Em Guarapuava, a Feira Agroecológica é realizada nos seguintes dias e horários:

- Terça-feira (manhã): no Campus Santa Cruz da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste)
- Quarta-feira (manhã): Campus da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)
- Quinta-Feira (manhã): Campus Cedeteg da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste))



---

## EDITAL Nº 002/2022 – FEIRA AGROECOLÓGICA/UNICENTRO

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| Seleção                 | De 03 a 07/10/2022         |
| Divulgação do Resultado | A partir do dia 07/10/2022 |

### 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

11.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 A coordenação do projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 3.3).

### 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Outras informações podem ser obtidas pelo email [jorgelfavaro@uol.com.br](mailto:jorgelfavaro@uol.com.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 26 de agosto de 2022.

  
**Jorge Luiz Favaro,**  
**Coordenador do projeto.**